

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	1º	JUNHO	2018	266



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 306, DE 30 DE MAIO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 2863/2018.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no processo administrativo nº 49070 2863/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 2863/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Jadson da Silva Almeida – CPF n.º 529.282.414-34;

II. Márcio José Gouveia Lins Junior – CPF: 031.802.864-66;

III. Waneska Karine Ferreira Tenório de Almeida – CPF nº 057.654.274-13.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (trinta) dias para emitir relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de maio de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor Presidente da ARSAL